



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

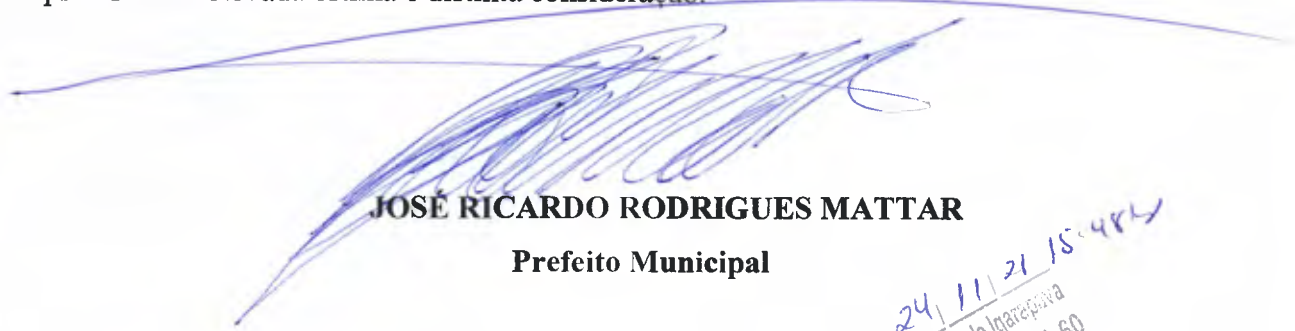
Igarapava, 23 de Novembro de 2021.

Ofício numero – 823/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho através deste à sua honrosa presença, encaminhar resposta ao requerimento de numero **105/2021**, do nobre edil **RINALDO GROU GOBI**, resposta oriúnda da responsável do Departamento de Educação.

Dessa forma, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Protocolo 24.11.21/15.484
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

À SUA EXCELÊNCIA

DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP..



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

OFÍCIO /GAB/Nº725/2021.

Igarapava, 23 de novembro de 2021.

Ao Gabinete do Prefeito
A/C José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal

C/C Rinaldo Grou Gobbi – Vereador Municipal

ASSUNTO:Requerimento nº 105/2021.

Exmo. Sr. Prefeito,

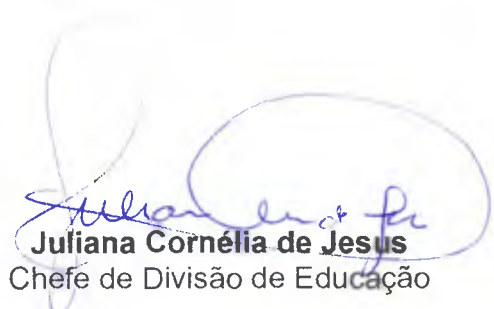
Em atendimento aoRequerimento nº 105/2021, o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, informa que,não se opõe ao pagamento de abono salarial aos servidores do Estatuto do Magistério Público Municipal.

Ressaltamos que, para pagamento do abono salarial aos servidores do Quadro do Magistério da Rede Municipal, com recursos do FUNDEB, torna-se necessário observar o princípio da legalidade e superada tal fase, se faz necessário análise e autorização do Departamento de Finanças.

Encaminhamos solicitação de dados financeiros oficiais, conforme documento anexo.

Certas de sua compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Juliana Cornélia de Jesus
Chefe de Divisão de Educação

Juliana Cornélia de Jesus
Chefe de Divisão de Educação
Portaria nº 318, de 23/07/2021

/ FGBML



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 105/2021

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que preste forneça as seguintes informações:

- 1- Haverá neste ano resíduo financeiro na conta do FUNDEB, referente aos 70% destinados ao corpo docente no município;**
- 2 – Em caso positivo à indagação anterior, será feito o rateio deste resíduo aos professores em forma de pagamento de bônus.**

SALA DAS SESSÕES, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.


RINALDO GROU GOBBI
Vereador

03/11/2021 15:00:20
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária